



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE INSCRIÇÕES

CHAMADA DE REMOÇÃO Nº 12/2021/CR/RET/IF BAIANO, DE 16/09/2021.
(Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021).

A Presidente da Comissão para coordenar o Processo Seletivo de Remoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designada pela Portaria nº 146/2021, de 11 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado Preliminar da Fase de Inscrições da Chamada Pública Nº 12/2021/CR/RET/IF BAIANO, DE 16/09/2021, conforme Edital nº 65, de 16 de Junho de 2021, para os cargos de Professor EBTT, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

Cargo: Docente EBTT Física -XIQUE - XIQUE, 40 Horas
Não houve inscritos

Cargo: Docente EBTT Física - URUÇUCA, 40 Horas
Não houve inscritos

Cargo: Docente EBTT Informática - BOM JESUS DA LAPA, 40 Horas
Não houve inscritos

Cargo: Docente EBTT, Matemática – ITABERABA, 40 Horas

Nome	SIAPE	Campus de lotação atual	Situação
Suêde Santos Barbosa	1952056	BOM JESUS DA LAPA	Deferida

Observação: As informações que respaldaram o deferimento da inscrição da candidata desse cargo da Chamada de Remoção constam do Processo SUAP nº 23805.250578.2021-88. Por envolver informações pessoais não foi divulgada atendendo a Lei Geral de Proteção de Dados.

Cargo: Docente EBTT, Artes - SANTA INÊS, 40 Horas.

Considerando a decisão administrativa nº 221710 do Reitor e a Nota 00095/2021/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO/PGF/AGU da Procuradoria Federal, ambas exaradas no Processo Suap nº 23327.252260.2021-14, a Comissão de Remoção designada pela Portaria nº 146/2021, no uso de suas atribuições legais, através da Deliberação 2/2021 - RET-REMOCAO/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, decidiu por revogar a disposição da vaga de Docente EBTT, área Artes, Campus Santa Inês, na Chamada de Remoção nº 12.2021, com fundamento na Súmula 473, do STF. (Integra das decisões e da Nota da Procuradoria Federal podem ser acessadas no Processo SUAP nº 23327.252991.2021-60)

Salvador, 23 de setembro de 2021.

Thaline Teixeira N. Carneiro
Presidente da Comissão
Portaria nº 146/2021, de 11 de junho de 2021.

